

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

P.M. Arujá - Fls 30
Processo nº 332054/2024
15/10/2024 18

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 332054/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 4.130,00** (quatro mil cento e trinta reais), em favor da empresa: **JULIANO DA SILVA MOTA ME, CNPJ: 28.298.088/0001-99**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 15 de outubro de 2024.

Pedro Bento da Silva
Gestor de Programas
33.010.184-5
Gestor de Programas

Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Professor Juvenil dos Santos
RG: 12.386.915-8
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

P.M. Arujá - Fls. 31

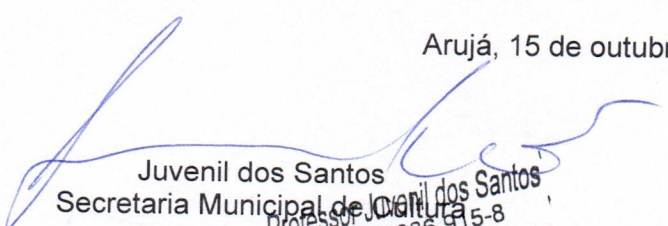
Processo nº 332054 2024

15/10/2024 RS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 15 de outubro de 2024.


Juvenil dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura
Professor Juvenil dos Santos
RG: 12.386.915-8
Secretário Municipal de Cultura